



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

**PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Nº8/2024**

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 18
Disponibilização: 25/01/2024
Publicação: 26/01/2024

Interrupção de Férias Regulamentares por necessidade do serviço.

O **DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023;

CONSIDERANDO os termos do Requerimento PB-14ªVARA nº [4050290](#), do Diretor de Secretaria daquela Vara, que trata, entre outros, da interrupção, por necessidade do serviço, da terceira etapa das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022/2023, do servidor abaixo indicado e, ainda, a emissão do Parecer PB-SLP nº 08/2024 (doc. [4054159](#)), constantes no Processo Administrativo SEI nº 0002664-35.2023.4.05.7400.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 22/janeiro/2024, com fulcro no art. 11 da Resolução nº 221/2012-CJF, em razão da necessidade do serviço, a terceira etapa das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022/2023, do servidor ALÉSSIO ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº PB882, Analista Judiciário (Área Administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, anteriormente agendada para ocorrer no período de 08 a 26/janeiro/2024, ficando o saldo remanescente de 05 (cinco) dias para usufruto em momento oportuno, com fulcro no art. 11 da Resolução nº 221/2012-CJF, **devendo ser observados os limites de que tratam os §§ 4º e 7º do art. 8º daquela norma.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 25/01/2024, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4054162** e o código CRC **650FE59E**.